



Anexo 1

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P., a afetar ao Centro Distrital de Faro, aberto através do Aviso n.º 4023/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 51, de 13 de março de 2019 - Referência DRH/TS/8/2019.

Ref.ª A

NOME	Referência	Resultado
ANA ISABEL PALMA SERAFIM ROSA RAMOS	A	Aprovado
ISABEL CRISTINA RIBEIRO SANCHES	A	Aprovado
MARIA MANUELA DOS SANTOS	A	Aprovado
MARTA ISABEL MACIO VILAS	A	Aprovado
PATRICIA ISABEL SERRADO PATO	A	Aprovado
RAQUEL SOFIA DOS SANTOS SILVA TUTA	A	Aprovado
RUBEN ALEXANDRE FELIX RIBEIRO	A	Não aprovado - a)
SONIA MARIA ROSA PIRES	A	Aprovado
SUSANA PAULA MARQUES FARIA	A	Aprovado
VERA CRISTINA CORDEIRO RAMALHO	A	Aprovado

a) Valoração na Avaliação Curricular inferior a 9,5 valores



Ref.^a B

NOME	Referência	Resultado
BENEDITA GOMES CAETANO SILVA	B	Desistiu - b)
CRISTINA MARIA SEVERINO COELHO ALEXANDRE	B	Desistiu - b)
CRISTINA SOFIA MARQUES VICENTE	B	Aprovado
EUNICE ALEXANDRA RAMOS PALMA	B	Aprovado
HELENA DE FATIMA CORREIA DA SILVA BRITO POUCOCHINHO	B	Aprovado
MARIA JOÃO GONÇALVES FIGUEIRAS	B	Aprovado
MARIA VITORIA MARTINS SILVESTRE GOMES	B	Desistiu - b)
SONIA LUISA VARELA BORGES	B	Aprovado
VERA LUCIA MARTINS DE MATOS	B	Aprovado

b) Candidato apresentou desistência do presente procedimento concursal

Ref.^a C

NOME	Referência	Resultado
HELENA MARIA BRAGANÇA DE ALMEIDA D'ÊÇA BAPTISTA	C	Aprovado
HERNÂNI JOSÉ VENÂNCIO INÁCIO	C	Aprovado
MAFALDA SOFIA GOMES JORDÃO RODRIGUES	C	Aprovado

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o candidato não aprovado, acima identificado para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do **Formulário para o exercício do direito**

de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 4023/2019 - Referência DRH/TS/8/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

O JÚRI



(Maria Margarida Flores)



(Ana Celina Dias)



(Cláudia Maria Vidal)